



Gabinete do  
Vice-Reitor

# **Atualização do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais: Testagem e plantão Covid-19**

Oitavo Documento

GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020)

06/11/2020



Gabinete do  
Vice-Reitor

**Esse documento foi elaborado pelo GT PRAA-2020 em colaboração com o Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido, Superintendente de Saúde e Superintendente do Hospital Universitário da USP.**

**O GTPRAA 2020 reuniu-se, também, com o Prof. Dr. Esper Georges Kallás, coordenador do GT USP Covid-19.**



Gabinete do  
Vice-Reitor

## I. Considerações preliminares

Nesse momento em que a Universidade de São Paulo retoma parcialmente as suas atividades presenciais, o GT PRAA-2020 propõe a implantação imediata, em conjunto com a Superintendência da Saúde e o Hospital Universitário, de 3 (três) ações:

- a. **criação do Plantão Covid-19** no Hospital Universitário;
- b. **testagem sorológica**, que comporá um inquérito epidemiológico por campus, e
- c. **teste RT-PCR para servidores sintomáticos e contactantes** após avaliação clínica.

Outra ação envolve o acompanhamento de sintomas da Covid-19 por meio de um aplicativo. A negociação está em andamento e espera-se oferecer a comunidade universitária em breve.

### **IMPORTANTE**

O GT reforça que é fundamental e obrigatório manter os protocolos de biossegurança, em especial, o uso correto de máscaras, o distanciamento social, a higienização com frequência das mãos e o cumprimento da etiqueta respiratória. A segurança individual e coletiva é responsabilidade de cada um de nós em todos os ambientes, não somente no interior da Universidade.

## II. Criação do PLANTÃO Covid-19

A USP criou uma Comissão de Profissionais de Saúde, denominada de **Plantão Covid-19**, para atender a comunidade universitária que possui **cartão com número USP**, de todos os *campi*, que poderá tirar dúvidas, receber informações e orientações associadas à Covid-19.

Os profissionais terceirizados também poderão acessar o Plantão, mas o farão por meio das empresas prestadoras de serviço que receberão informações e orientações.

A equipe do **Plantão Covid-19** ficará lotada no Hospital Universitário e atenderá exclusivamente pelo e-mail [plantaocovid19@hu.usp.br](mailto:plantaocovid19@hu.usp.br).

Todos os dias da semana os e-mails serão respondidos no horário das 8h às 18h. O objetivo é garantir acesso rápido aos profissionais de saúde e, com isso, levar tranquilidade aos trabalhadores.



Gabinete do  
Vice-Reitor

### III. Inquérito epidemiológico: testagem sorológica

Após mais de 7 (sete) meses de isolamento social, o GT propôs que a Universidade realizasse testagem sorológica para identificar a proporção dos servidores e profissionais terceirizados contínuos (limpeza, portaria e segurança) com anticorpos para o novo coronavírus em cada campus. Participar da testagem é **opcional** e, também, não é garantia de proteção individual.

A coordenação das etapas de coleta, exame e divulgação do resultado estará a cargo da Superintendência de Saúde (SAU) e de suas Unidades Básicas de Saúde (UBAS). Na cidade de São Paulo, contará também com a colaboração do Hospital Universitário (HU).

Os servidores do Campus da Capital já estão sendo contatados via e-mail institucional, a partir do qual recebem as instruções sobre a coleta de sangue e outras informações. Os pontos de coleta no Campus da Capital são: EACH, Faculdade de Medicina, Reitoria e Hospital Universitário. A coleta será realizada de 28/10/2020 a 12/11/2020.

Nos campi do interior, a testagem sorológica estará a cargo de uma prestadora de serviço que fará a coleta de acordo com o seguinte cronograma:

LOCAL DE COLETA UBAS	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA- FEIRA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Bauru	09/11/2020	10/11/2020	11/11/2020			08:00 às 17:00
Lorena	16/11/2020					08:00 às 17:00
Piracicaba	09/11/2020	10/11/2020	11/11/2020			08:00 às 17:00
Pirassununga	09/11/2020	10/11/2020				08:00 às 17:00
Ribeirão Preto	09/11/2020	10/11/2020	11/11/2020	12/11/2020	13/11/2020	08:00 às 17:00
São Carlos <sup>1</sup>	09/11/2020	10/11/2020	11/11/2020	12/11/2020		08:00 às 17:00
São Sebastião <sup>2</sup>	16/11/2020					08:00 às 17:00

<sup>1</sup> Os servidores do SESA – Araraquara, poderão realizar as coletas no Campus de São Carlos.

<sup>2</sup> Para os servidores do **litoral**, a coleta acontecerá **no Cebimar**.



Gabinete do  
Vice-Reitor

## IV. Casos suspeitos e sintomáticos: Teste RT-PCR

A Portaria conjunta nº20, DOU (18-06-20), traz as definições de conduta para os casos confirmados, suspeitos, e contactantes de caso confirmado:

*“ Conduta em relação aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e seus contactantes.*

*1. Considera-se **caso confirmado** o trabalhador com:*

*a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou*

*b) síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas no trabalhador.*

*2. Considera-se **caso suspeito** o trabalhador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.*

*3. Considera-se **contactantes de caso confirmado** da COVID-19 o trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:*

*a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;*

*b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;*

*c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou*

*d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada. ”*

Nos 3 (três) casos descritos, a recomendação é para que os servidores, incluindo-se os profissionais terceirizados contínuos, procurem atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBAS), Hospital Universitário ou qualquer outro serviço médico, municipal ou estadual, para realizar o teste RT-PCR, orientações e afastamentos, quando indicado.

O teste de RT-PCR realiza coleta de secreção do nariz e garganta e deve ser feito, a critério médico, a partir do 3º (terceiro) dia de sintomas. Em caso de recomendação médica, a USP proverá aos servidores o teste RT-PCR para SARS-CoV-2.



Gabinete do  
Vice-Reitor

No campus da Capital, a coleta e processamento do exame RT-PCR será realizado no Hospital Universitário ou em qualquer serviço de saúde, municipal ou estadual.

Nos demais Campi, a coleta e o processamento do exame poderá ser realizado pelas prestadoras (empresas contratadas para pela USP: São Francisco é a responsável nos campi de Ribeirão Preto, São Carlos e Pirassununga. Nos campi de Bauru, Piracicaba e Lorena a empresa é a Unimed) ou em qualquer serviço de saúde, municipal e estadual.

Para os servidores com resultado positivo no teste RT-PCR, além das recomendações médicas e o afastamento do trabalho, reitera-se a importância de comunicar o mais breve possível o superior imediato ou o Dirigente da Unidade.

**São Paulo, 06 de novembro de 2020.**  
**GT PRAA-2020**